



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 080/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, aos servidores comissionados da **Secretaria de Educação** deste Município, conforme disposição abaixo:

| Matrícula | Nome                            | CPF            | Cargo                                                                | Percentual |
|-----------|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 2641      | ANA PAULA BEZERRA DE CARVALHO   | 106.142.174-07 | CHEFE DE DIVISAO DE ASSIST AO EDUCANDO - N-IV/B                      | 50 %       |
| 2621      | BRUNA BARBOZA DE SOUZA ARAUJO   | 125.714.134-14 | COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - N-II/A                  | 40 %       |
| 2993      | JOSE JOAZIO ALVES VIEIRA        | 109.104.964-55 | CHEFE DE DIVISAO DA ESCOLA DEMOCRATICA - N-IV/B                      | 100 %      |
| 2737      | LUCIANO JOSE EMERENCIO DA SILVA | 780.346.554-49 | DIRETOR DE DEP DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - N-III/B       | 100 %      |
| 447       | MARIA ADELMA GOMES DA SILVA     | 031.976.864-38 | CHEFE DE DIVISAO DE INFORMACOES E ESTATISTICAS EDUCACIONAIS - N-IV/B | 100 %      |
| 1181      | MARIA SUELY PEREIRA             | 045.299.044-07 | CHEFE DE DIVISAO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO - N-IV/B                      | 60 %       |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

**Publicado**

Em. 02/01/2025

**José Welliton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**

1938

IBIN